



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PESSOAS

**Resolução N° 15/2020 - CONSUNI - CAPGP (10.17.05)**

**N° do Protocolo: 23205.012434/2020-11**

**Chapecó-SC, 07 de outubro de 2020.**

Altera a Resolução n° 09/CONSUNI/CAPGP/UFGS/2019, que define o calendário de sessões ordinárias da Câmara de Administração, Planejamento e Gestão de Pessoas do Conselho Universitário para o ano de 2020.

O Presidente da Câmara de Administração, Planejamento e Gestão de Pessoas (CAPGP) do Conselho Universitário (CONSUNI) da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFGS), no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

**Art. 1°** Alterar, no art. 1° da Resolução n° 09/CONSUNI/CAPGP/UFGS/2019, a data da 8ª Sessão Ordinária de 2020 da CAPGP do CONSUNI, que passa a vigorar com a seguinte redação:

8ª Sessão Ordinária	15 de outubro (quinta-feira)	13h30min
---------------------	------------------------------	----------

**Art. 2°** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUNIR PAVAN  
Presidente da Câmara de Administração, Planejamento e Gestão de Pessoas  
e  
Presidente do Conselho Universitário em exercício

*Documento não acessível publicamente*

*(Assinado digitalmente em 07/10/2020 16:51)*

CLAUNIR PAVAN  
PRO-REITOR - TITULAR  
CHEFE DE UNIDADE  
PROGESP (10.17.08.18)  
Matricula: 1835372

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **15**, ano: **2020**, tipo:  
**Resolução**, data de emissão: **07/10/2020** e o código de verificação: **7344821950**